

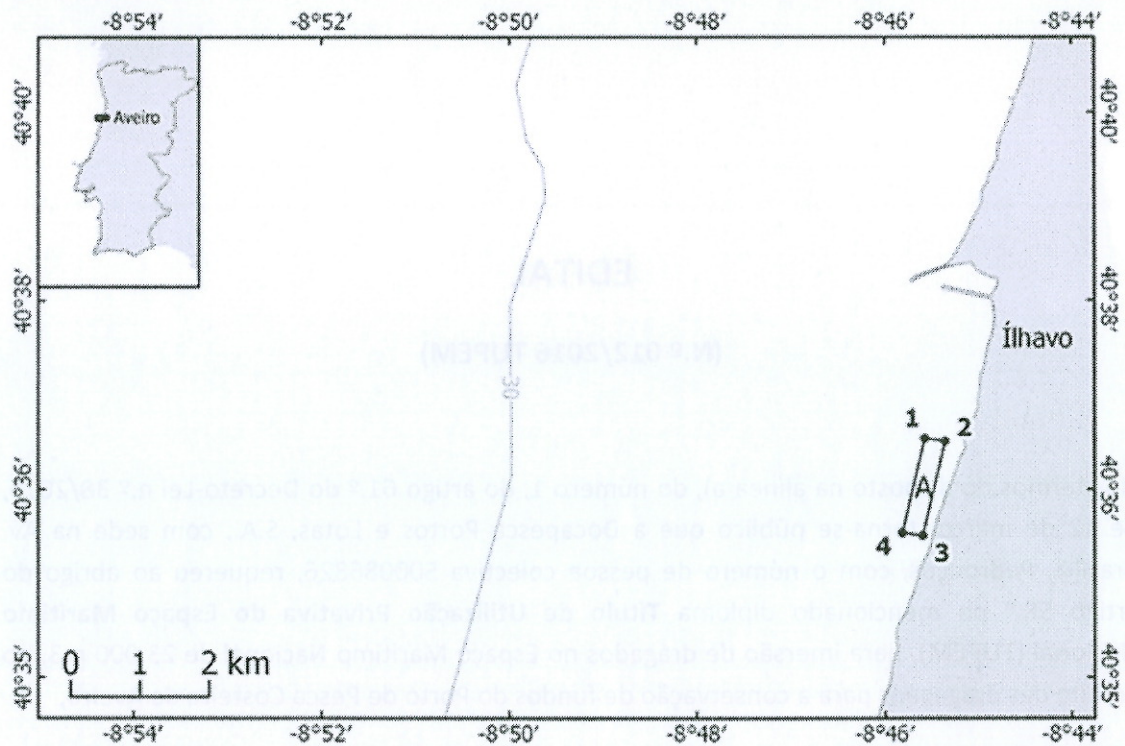
**EDITAL****(N.º 012/2016 TUPEM)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Docapesca Portos e Lotas, S.A., com sede na Av. Brasília, Pedrouços, com o número de pessoa colectiva 500086826, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para imersão de dragados no Espaço Marítimo Nacional de 23.000 m<sup>3</sup>, no âmbito das dragagens para a conservação de fundos do Porto de Pesca Costeira de Aveiro,

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão será a área entre o 3.º e o 5.º esporões a sul do molhe sul, numa extensão de cerca de 2000m segundo a direcção da costa e largura aproximada de 300m, definidos pelas batimétricas dos -2.0 (Z.H.) e -5m (Z.H.) sul do molhe sul, delimitada pelos vértices seguintes:

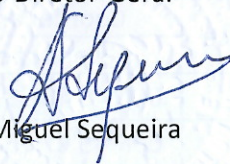
Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	008°45'40.330"W	040°36'59.921"N
2	008°45'27.764"W	040°36'58.174"N
3	008°45'41.602"W	040°36'00.394"N
4	008°45'54.165"W	040°36'02.141"N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 26 de setembro e 15 de outubro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si TUPEM ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa ou email: [dgrm@dgrm.mam.gov.pt](mailto:dgrm@dgrm.mam.gov.pt)).

Lisboa, 15 de Setembro de 2016

O Diretor-Geral



Miguel Sequeira